



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 088 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Institui e Nomeia Equipe Técnica para auxiliar Comissão de Atualização, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências”.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Nº 1298 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando que a complexidade e a envergadura da execução do PME ao longo de um período de dez anos, requer um processo de monitoramento e avaliação contínuo;

Considerando que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao PME, o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

Considerando que o Departamento Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, responsável para subsidiar a Comissão de Coordenação e Fórum Municipal de Educação em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1302 - CEP: 14.230-000

Art. 2º Nomear para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, os membros abaixo nominados a saber:

ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA

SANDRA CRISTINA BUENO GARCIA

LILIAN CARLA GIMENEZ

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

I. Atuar no levantamento e sistematização de dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

III. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para monitoramento e, posteriormente os relatórios de Avaliação, garantindo fluidez e efetividade ao processo;

IV. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano;

V. Preencher, apresentar e encaminhar à Comissão Coordenadora a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, correspondentes às três etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias;

VI. Debater o conteúdo da ficha técnica com o Departamento Municipal de Educação e Comissão Coordenadora para que sejam promovidas adequações se necessário;

VII. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de monitoramento;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1302 - CEP: 14.230-000

VIII. Dar publicidade à sociedade quanto ao cumprimento das metas e se as estratégias estabelecidas estão realmente contribuindo para atingi-las.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e afixe-se.

Serra Azul, 05 de outubro de 2016.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada no Paço Municipal na data supra.

Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal